



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90138/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 13/06/2025

Processo: 024.00062952/2025-04

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90138/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **72 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 6.000mg (50mg/ml) - 120ml – Zero THC (EVR)**, pelo valor total de **R\$ 297.669,68** (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivalente a US\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.